

ATA DA 12a. SESSÃO, EM 28 DE JANEIRO DE 1957.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MINISTRO ALMIRANTE OCTÁVIO MEDEIROS.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. IVO D'AQUINO FONSECA.

SECRETÁRIO, O SR. DR. IBERÉ GARCINDO FERNANDES DE SÁ.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro, Dr. Vaz de Mello, Brig. Heitor Várady, Dr. Bocayuva Cunha, Brig. Armañ do Trampowsky, Dr. Murgel de Rezende, Gen. Alencar Araripe, Alrite. Pinto de Lima, Gen. Lima Câmara e Gen. Olympio Falconieri da Cunha.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

\*\*\*\*\*

No início da Sessão, o Exmo. Sr. Almirante Presidente comunicou ao Tribunal, o falecimento do Exmo. Sr. Dr. José Linhares, Presidente aposentado do Supremo Tribunal Federal, e que havia determinado fossem apresentadas àquela Egrégia Corte, em seu nome e no do Tribunal condolências pelo doloroso e inesperado acontecimento.

Pedi à palavra o Exmo. Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende, que tendo comentários sobre a personalidade do ilustre morto, propôz constasse da Ata um voto de profundo pesar pelo seu falecimento, comunicando-se àquela Egrégia Corte e à Exma. família do Exmo. Sr. Dr. José Linhares tal resolução.

Usou também da palavra o Exmo. Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha, que ratificou "in totum" as palavras do Exmo. Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende, tendo o Tribunal aprovado unanimemente a proposta.

O Exmo. Sr. Dr. Ivo d'Aquino Fonseca, em seu nome e no do Ministério Público Militar, associou-se às homenagens que estavam sendo prestadas ao Exmo. Sr. Dr. José Linhares.

\*\*\*\*\*

(Cont. da ata da 12a. ses. em 28/1/1957)

Fôram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos :

I N Q U E R I T O

=====

- Nº 71 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Petição junto aos autos de I.P.M. a que responde o Exmo. Sr. Gen. de Exército Angelo Mendes de Moraes, pedindo arquivamento do processo, na sua integridade.- Deferiram a petição, de acordo com o parecer do Exmo. Sr. Dr. Procurador Geral, contra o voto do Exmo. Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.-

R E C U R S O S   C R I M I N A I S

=====

- Nº 5.664 - Paraná.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello:- Recorrente: A Promotoria da Auditoria da 5a. R.I.- Recorrido: O despacho do Dr. Auditor que rejeitou a denúncia oferecida contra o soldado do 23º R.I., Abri lino Irber.- Deram provimento ao recurso, contrá o voto do Exmo. Sr. Ministro Almte. Pinto de Lima.-
- Nº 5.665 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cuñha:- Recorrente: A Promotoria da 2a. Auditoria da 1a. R.I.- Recorrido: O despacho do Dr. Auditor que não recebeu a denúncia oferecida contra o civil José Macário de Almeida.- Deram provimento ao recurso, unânimemente.-
- Nº 5.666 - R.G. do Sul.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Murgel de Re zende.- Recorrente: A Promotoria da 3a. Aud. da 3a. R.M.- Recorrido: O despacho do Dr. Auditor que não recebeu a denúncia oferecida contra os civis Waldomiro Soares, Aldo Carreguetti, Bruno Joaquim do Nasci mento, Jiminiano Dias da Silva, Acácio Araujo Main, Nuno Alvares Batista da Costa e Selvio Cecchin... Negaram provimento, unânimemente.-

R E V I S Ã O   C R I M I N A L

=====

- Nº 760 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Requerente: José Rodrigues de Lima Filho, cabo, condenado a 1 ano e 6 meses de prisão, incurso no art. 208 do C.P.M., por acórdão do Superior Tribunal Militar, de 9 de novembro de 1955.- Indeferiram a revisão, unâni memente.-

(Cont. da ata da 12a. ses. em 28/1/1957)

A P E L A Ç Õ E S  
= = = = =

- Nº 28.602 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Almte. Pinto de Lima.- Rev.- O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.- Apelante: José Maria do Nascimento, 1a. classe, nº 46.0553.3, condenado a 6 meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M..- Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da 1a. Auditoria de Marinha.- Negaram provimento, confirmando a sentença, unânimemente.-
- Nº 28.317 - R.G. do Sul.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Heitor Váraday.- Rev.- O Sr. Ministro Almte. Pinto de Lima.- Apelante: Arlindo Hasselmann, soldado do 1º Regimento de Cavalaria Motorizado, condenado a 6 meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M..- Apelado: O Conselho de Justiça do 1º Regimento de Cavalaria Motorizado.- Negaram provimento, confirmando a sentença, unânimemente.-
- Nº 28.615 - Paraná.- Rel.- O Sr. Ministro Almte. Pinto de Lima.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Falconieri da Cunha.- Apelante: Sebastião de Freitas Cordeiros, soldado do 13º Regimento de Infantaria, condenado a dez meses de prisão, como incurso no art. 163 do Código Penal Militar.- Apelado: O Conselho de Justiça do 13º Regimento de Infantaria.- Deram provimento, em parte, para reduzir a pena a 6 meses de prisão, unânimemente.-
- Nº 28.615 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Armando Trómpowsky.- Rev.- O Sr. Ministro Almte. Pinto de Lima.- Apelante: Manoel Pereira Filho, soldado do Depósito Central de Material de Motomecanização, condenado a seis meses de prisão, incurso no art. 163 do Código Penal Militar.- Apelado: O Conselho de Justiça do Depósito Central de Material de Motomecanização.- Deram provimento, em parte, para reduzir a pena a 3 meses de prisão, unânimemente.-
- Nº 28.592 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Almte. Pinto de Lima.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Lima Câmara.- Apelante: Antônio Ferreira de Araujo, soldado da Escola de Aeronáutica, condenado a 6 meses de detenção, incurso no art. 163 do C.P.M..- Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da 1a. Auditoria de Aeronáutica.- Negaram provimento, confirmando a sentença, unânimemente.-
- Nº 28.600 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Lima Câmara.- Apelante: Fausto Guimarães, FN-SD-nº 54.1332.6, condenado a 6 meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M..- Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da 1a. Auditoria de Marinha.- Negaram provimento, confirmando a sentença, unânimemente.-

(Cont. da ata da 12a. ses. em 28/1/1957)

- Nº 28.666 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Lima Câmara...  
Rev.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe.- Apelante: Alvaro José Pereira, soldado da Escola de Instrução Especializada.- Deram provimento, em parte, para reduzir a pena a 6 meses de prisão, unânimemente.- Não tomou parte no julgamento, o Exmo. Sr. Ministro Almte. Pinto de Lima.-
- Nº 28.608 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Almte. Pinto de Lima...  
Rev.- O Sr. Ministro Gen. Lima Câmara.- Apelante: Thadeu Ramão, soldado da 1a. Cia. do Quartel General do 1º Exército, condenado a 6 meses de prisão, incursso no art. 163 do C.P.N.;- Apelado: O Conselho de Justiça do Regimento Sampaio.- Negaram provimento, confirmando a sentença, unânimemente.-
- Nº 28.303 - (Embarcos) Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Embargante: Demóstenes das Neves Freitas, FM-SD nº 50.0332.3, condenado a 1 ano de detenção, incuso no art. 182 do C.P.M.,- Embargado: O Acórdão do Superior Tribunal Militar de 22 de outubro de 1956.- Receberam os embargos, para reformar a sentença e reduzir a pena a 7 meses e 16 dias de detenção, contra o voto do Exmo. Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello, que reduzia para 9 meses de prisão.-
- Nº 28.552 - São Paulo.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Apelante: A Promotoria da 1a. Auditoria da 2a. R.M...- Apelados: Florentino Pereira Cardoso, 2º Tenente do Exército, absolvido do crime previsto no art. 232, § 1º, c/c o art. 66, § 2º do C.P.M., Sergio Rosa, 5º sargento do Exército, absolvido do crime previsto no art. 232, preâmbulo, c/c o art. 33 do C.P.M. e Vasto Car. mo Mancini, civil, absolvido do crime previsto no art. 232, § único, tudo do C.P.M... (Julgamento em sessão secreta).-
- Nº 28.618 - Bahia.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Falconieri da Cunha.- Rev.- O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky.- Apelante: Paulo Correia de Oliveira, 2º sargento do 19º Batalhão de Caçadores, condenado à dez meses de prisão, como incuso no art. 163 do C.P.M..- Apelado: O Conselho de Justiça do 19º Batalhão de Caçadores.- Deram provimento, em parte, reduzindo a pena a 7 meses de detenção, unânimemente.- Não tomou parte no julgamento, o Exmo. Sr. Ministro Almte. Pinto de Lima.-
- Nº 28.605 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.- Rev.- O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky.- Apelante: Antônio Freire de Mello, soldado da Escola de Aeronáutica, condenado a 6 meses de prisão, incuso

(Cont. da ata da 12a. ses. em 28/1/1957).

X no art. 163 do C.P.M..- Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da 2a. Auditoria de Aeronáutica.- Negaram provimento, confirmando a sentença, unânimemente.- Não tomou parte no julgamento, o Exmo. Sr. Ministro Almte. Pinto de Lima.-

- Nº 28.604 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Lima Câmara.- Rev.- O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky.- Apelante: José Luiz Barbosa Villas Boas, soldado do 1º Batalhão de Manutenção, condenado a 6 meses de prisão, incursão no art. 163 do C.P.M..- Apelado: O Conselho de Justiça do Batalhão de Manutenção.- Negaram provimento, confirmando a sentença, unânimemente.- Não tomou parte no julgamento, o Exmo. Sr. Ministro Almte. Pinto de Lima.-
- X Nº 28.340 - (Embargos) Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Murgel de Rozende.- Embargante: Hildebrando da Silva Céu, marinheiro de 2a. classe, condenado a 4 meses de prisão, incursão no art. 198, c/c o § 2º do C.P.M..- Embargado: O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 12 de outubro de 1956.- Desprezaram os embargos, contra o voto do Exmo. Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha, que absolvía o embargante.- Não tomou parte no julgamento, o Exmo. Sr. Ministro Almte. Pinto de Lima.-
- X Nº 28.610 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Falconieri da Cunha.- Rev.- O Sr. Ministro Brig. Heitor Váraday.- Apelante: José Wellington e Silva, M.N.GR.SM., nº ..... 55.5208.3; condenado à seis meses de prisão, incursão no art. 163 do C.P.M..- Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da 2a. Auditoria de Marinha.- Negaram provimento, confirmando a sentença, unânimemente.- Não tomou parte no julgamento, o Exmo. Sr. Ministro Almte. Pinto de Lima.-
- X Nº 28.617 - Pernambuco.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Vaz de Melo.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.- Apelantes: Francisco Ferreira da Silva, soldado do 16º Regimento de Infantaria, condenado a trinta e um meses e quinze dias de reclusão, como incursão no art. 198, § 4º, alínea V, c/c o art. 66, § 2º do C.P.M., e ainda, aplicada a pena acessória de incapacidade, por quatro anos, para investidura de função pública, de acordo com a alínea "b" do nº I do § único do art. 54, c/c o nº I do mesmo art. do C.P.M., Jaime Bezerra de Medeiros, ex-soldado do 16º Regimento de Infantaria, condenado à vinte e oito meses de reclusão, como incursão no art. 198, § 4º, alínea V, c/c o artigo 66, § 2º, e ainda, aplicada a pena acessória de incapacidade, por quatro anos, para investidura de função pública, de acordo com a alínea "b" do nº I do § único do artigo 54, c/c o nº I do mesmo artigo tudo do C.P.M.;

(Cont. da ata da 12a. ses. em 28/1/1957)

José Higino de Oliveira e João Fernandes, soldado e ex-soldado do 16º Regimento de Infantaria, condenados a oito meses de prisão, como incursos no art. 198, § 4º, alínea V, c/c o § 2º do mesmo artigo, tudo do C.P.M.; Erasmo Gonçalves Buriti, civil, condenado a dezoito meses de prisão, como incursos no art. 208, c/c o art. 66, § 2º, tudo do C.P.M.; Julio Caetano Monteiro, civil, condenado a um ano e dois meses de prisão, como incursos no art. 208, c/c o art. 66, § 2º, tudo do C.P.M. e Plácido José da Costa, civil, condenado a três meses de prisão, como incursos no art. 263 do C.P.M..- Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da Sétima Região Militar.- Negaram provimento, confirmando a sentença, unânime-mente.-

#### CONFLITO DE JURISDIÇÃO

=====

- Nº 133 - Paraná.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.- Suscitante: O Conselho Permanente de Justiça da 5a. R.M., suscitando conflito de jurisdição negativo entre a la. Auditoria de Marinha e a Auditoria da 5a. Região Militar, no processo referente ao soldado da Força Policial de Santa Catarina.- Suscitado: Vcs-pasiano Cesário Cavalcanti, soldado da Polícia Militar de Santa Catarina.- Determinaram a remessa dos autos à la. Auditoria de Marinha, unânimemente.-

#### A P E L A Ç Ã O

=====

- Nº 23.557 - Bahia.- Rel.- O Sr. Ministro Almte. Pinto de Lima.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe.- Apelante: Equiner Daltro de Assis, cabo fuzileiro naval, condenado a 6 meses de prisão, incuso no art. 163 do C.P.M..- Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da Armada da Auditoria da 6a. R.M..- Deram provimento, para reformar a sentença e absolver o apelante, unânimemente.- (Republicado por ter saído com incorreções na Ata da 6a. Sessão, realizada em 14 de janeiro de 1957).-

\*\*\*\*\*

(Cont. da ata da 12a. ses. em 28/1/1957)

Acham-se em mesa, os seguintes processos :

Ses. de 21 de janeiro :

Apelações : 27.781 (CC/VM) 28.591 (AA/PL)

Ses. de 25 de janeiro :

Apelação : Emb. 26.782 (CC/BC)

Ses. do 28 de janeiro :

Revisão Criminal : 764 (BC/CC)

Apelações : 28.607 (AA/PL) 28.612 (HV/AA) 28.637 (PL/AA)  
Emb. 28.304 (CC/BC)

\*\*\*\*\*

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

